



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete deputado Fernando Monteiro

PROJETO DE LEI Nº 36 , DE 9 DE MARÇO DE 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/04/2015

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CATARINA MIRANDA (AMCM) e dá outras providências.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Mulheres Catarina Miranda (AMCM).

Parágrafo Único - A AMCM é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação, constituída em 5 de agosto de 2004, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - À AMCM ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 9 de março de 2015.


Fernando Monteiro
Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral – Cep 64000-810 – (86) 3133-3134/3133-3176
Teresina-Piauí-Brasil – www.alcpi.pi.gov.br – f.monteiro@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete deputado Fernando Monteiro

Justificativa

A Associação de Mulheres Catarina Miranda, também denominada **AMCM**, constituída em 5 de agosto de 2004, é uma entidade civil sem fins lucrativos, representativa do conjunto de mulheres de José de Freitas, estado do Piauí, independentemente de suas convicções político-partidárias, filosóficas e religiosas, com sede e foro naquele município, sendo sua duração por tempo indeterminado.

É objetivo da **AMCM** a atuação no desenvolvimento social em diversas áreas, como a promoção da cidadania, cultura do voluntariado, ética, dos direitos humanos, da paz, democracia e de outros valores universais; luta pela garantia dos direitos das mulheres à segurança, à saúde, à educação, ao trabalho, a creches em local de trabalho, cultura, lazer, reforma agrária e em relação à Previdência Social, promovendo o desenvolvimento econômico e social da população.

Também é objetivo da **Associação de Mulheres Catarina Miranda** a atuação em defesa dos direitos das mulheres na promoção da organização das mulheres; na busca da implantação da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres; acompanhar a alocação e a execução de recursos nos planos plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais; estimular a implantação de programa integral de saúde da mulher; promover o acesso à informação sobre a prevenção de DST's à população feminina; promoção dos programas de combate à mortalidade materna, de proteção à gestante, de redução da mortalidade por câncer na população feminina e de políticas de capacitação profissional para as mulheres, principalmente aquelas vítimas de violência, em especial as egressas do sistema prisional e portadoras de doenças crônicas e as mulheres negras, visando facilitar a inserção da mulher no mercado de trabalho formal.

A **AMCM** trabalha na busca da implantação das políticas públicas voltadas para as trabalhadores rurais, enfocando, principalmente, o acesso ao Pronaf Mulher, ao Programa Nacional de Documentação para Mulher Trabalhadora Rural, à reforma agrária, bem como à promoção de uma política nacional de assistência rural, atendimento social, orientações jurídicas e a busca da garantia de outros direitos.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 9 de março de 2015.


Fernando Monteiro
Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral – Cep 64000-810 – (86) 3133-3134/3133-3176
Teresina-Piauí-Brasil – www.alepi.pi.gov.br – f.monteiro@alepi.pi.gov.br